

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
REINCIDENTE**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA	3362.41.21.0098	39809	RESIDENCIAL FLÁVIA	012-	2018/156/6105
RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.	3244.52.09.0469	39552	ALPHAVILLE CAM- PINAS	002-	2019/156/5529

Campinas, 24 de junho de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ESPOLIO DE LYDIO MARANGONI	RUA RIBEIRÃO BONITO, 36	JARDIM DO TREVO	0532/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00069724-90		VALOR: R\$ 2.332,95	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ANTONIO SOLDATI	RUA DOUTOR FRANCISCO POMPEU, 765	SÃO BERNARDO	0533/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00069727-32		VALOR: R\$ 11.664,75	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ROSELI LEME DE AZEVEDO MARQUES	RUA RIBEIRÃO BONITO, 536	SÃO BERNARDO	0531/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00069720-66		VALOR: R\$ 2.332,95	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ROGERIO ZAMBOTTI AGU-LHARI	RUA ARNALDO BARRETO, 438	SÃO BERNARDO	0534/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00069709-51		VALOR: R\$ 2.332,95	

Campinas, 26 de junho de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI - Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2022.00106517-16	OMAR ISMAIL BATARCE
PMC.2024.00074688-68	SHIRLEI APARECIDA BUENO ALVES
PMC.2024.00023770-15	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS
PMC.2024.00056227-11	ANDRE LUIS TOLOTTO
PMC.2024.00019514-60	OSC PORTADORES DA ALEGRIA
PMC.2024.00015740-62	NÚCLEO AVANÇA OURO VERDE
PMC.2024.00015747-39	NÚCLEO AVANÇA OURO VERDE

Campinas, 26 de junho de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
EM 27 DE JUNHO DE 2.024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC. 2023.00095731 - 20 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2024 Objeto: Registro de Preços de perfis metálicos e ferros galvanizados. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de **R\$ 49.862,00 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)**, a favor das empresas: - GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., no valor de **R\$ 33.392,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e dois reais)** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 16, 17, 18, 19 e 20 da Ata de Registro de Preço nº 214/2024; - MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., no valor de **R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais)** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 25, 29 e 31 da Ata de Registro de Preço nº 216/2024.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 -
SMTR**

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para atuação no projeto Feirão de Qualificação, Edição 2º SEMESTRE de 2024 que oferecerá vagas totalmente gratuitas em palestras, oficinas e ou cursos de Qualificação e Capacitação Profissional.

1. O objetivo do presente edital é o chamamento público para o cadastramento de empresas certificadoras em cursos de qualificação e capacitação profissionais que tenham interesse em participar do projeto Feirão de Qualificação que visa oferecer vagas totalmente gratuitas em palestras, oficinas e ou cursos de Qualificação e Capacitação Profissional para a população de Campinas.

1.1. As vagas ofertadas devem ser totalmente gratuitas sendo vedado o condicionamento de qualquer material didático, insumos, bem ou serviços onerosos ao aluno.

2. As empresas certificadoras interessadas poderão se inscrever, a qualquer tempo, via internet, através de endereçamento de e-mail para o endereço maria.levy@campinas.sp.gov.br, contendo:

2.1 Dados da instituição: Nome
CNPJ

Endereço
Telefone

Logo para material de divulgação

2.2 Dados do Responsável Legal:

Nome

CPF

RG

2.3 Dados das vagas:

Denominação do Tema

Quantidade de Vagas Ofertadas

Carga Horária

Conteúdo Programático

Dias e Horários das aulas

Se online ou Presencial

Local das aulas

Pre requisitos para a inscrição

Documentos necessários para inscrição

Local, data e horário das inscrições

Requisitos para certificação do aluno

2.3.4. As inscrições devem apontar as vagas gratuitas para palestras, oficinas ou cursos que terão início a partir do dia 10 do mês subsequente ao da inscrição.

3. Será obrigatória a entrega de certificados de conclusão de cursos aos alunos que atenderem aos requisitos previamente estabelecidos para a certificação.

4. As escolas deverão comprovar sua idoneidade, credenciamento nos órgãos legais e 02 anos de atuação.

5. As vagas serão divulgadas até o dia 10 do mês subsequente ao da inscrição.

Campinas, 27 de junho de 2024

ARTUR CASSEB ORSI
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria de Transporte de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, para a implantação de redutores de velocidade (lombadas), lombofaixa e faixa de pedestres. Ato contínuo, AUTORIZO a despesa de R\$ 150.000,00, a ser destinada à contratada retro descrita, para consecução do projeto em voga, com o escopo de atender a Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023, para alteração da Lei Orçamentária Anual - 2024.

Campinas, 27 de junho de 2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria de Transporte de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, para implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito, consistentes em ondulação transversal e faixa elevada para travessia de pedestres. Ato contínuo, AUTORIZO a despesa de R\$ 53.037,00, a ser destinada à contratada retro descrita, para consecução do projeto em voga, com o escopo de atender a Emenda Individual ao Projeto de Lei nº 262/2023, para alteração da Lei Orçamentária Anual - 2024. Campinas, 27 de junho de 2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3137/2024

Proprietário da Obra: STOK PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO